

Prefeitura de Candeal tem contas aprovadas com ressalvas

24/03/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (23/03), concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração formulado pelo prefeito de Candeal, Fernando Nere, para modificar o decisório inicial que opinou pela rejeição das contas relativas ao exercício de 2014, e emitir outro no sentido da aprovação com ressalvas. O relator do parecer, conselheiro José Alfredo Dias, aumentou a multa aplicada para R\$17 mil, mas reduziu o ressarcimento aos cofres municipais para R\$24.578,41. Fica mantida a multa de R\$ 16.041,60, que corresponde a 12% dos subsídios anuais do gestor.

As contas foram rejeitadas em razão do não encaminhamento de processos de licitação, no montante total de R\$989.233,25, e de processos de dispensa ou inexigibilidade, somando a quantia de R\$364.536,50. Na reconsideração, o gestor apresentou os processos questionados e comprovou a inclusão de todos no sistema SIGA, restando apenas irregularidades formais, que não comprometem o mérito das contas.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>